



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2705, de 19 de março de 2020.

EMENTA: REGULAMENTA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS ACEs- AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Portaria nº 3.270, de 11 de dezembro de 2019 e Lei nº 13.708/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Regulamentar piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos ACEs- Agente de Combate a Endemias, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), a partir do mês de fevereiro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do mês de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 19 de março de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/03/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 19 / 03 / 2020


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 19 / 03 / 2020
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo